

2009-2010

Projecto Curricular de Escola

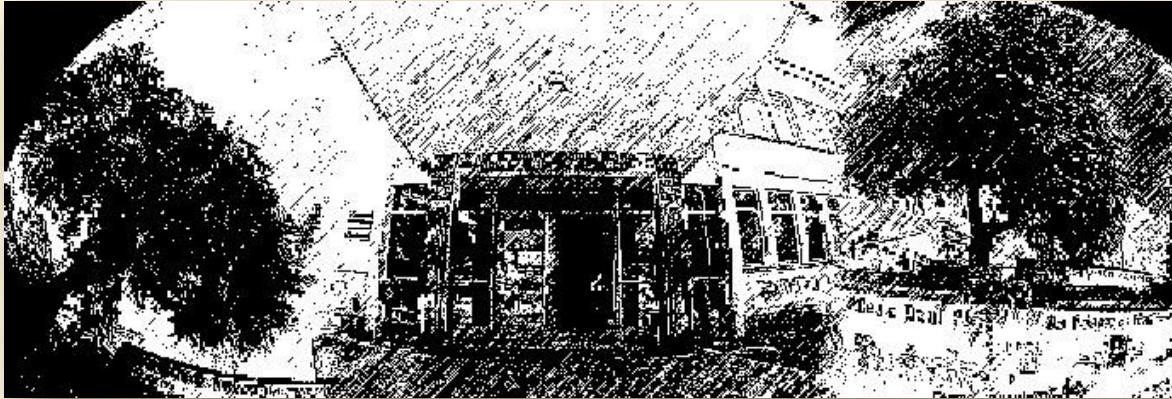


ESCOLA SECUNDÁRIA



ES/3 Amato Lusitano de Castelo Branco

O futuro em construção...



INTRODUÇÃO

Do Projecto Educativo da ESAL

3. PE-ESAL: O CURRÍCULO E OS ACTORES:

- 3.1.** O currículo da ESAL integra o conjunto de actuações diferenciadas no âmbito do seu projecto unitário: cada actor, cada matéria, cada nível, cada processo não actua e não se desenvolve isoladamente e não tem sentido por si próprio.
- 3.2.** O currículo - projecto da ESAL supõe o trabalho conjunto e articulado dos actores e uma visão integrada de tudo o que se faz na escola:
- a)** o currículo reflecte um projecto educativo - formativo integrado;
 - b)** a mentalidade curricular é aquela em que o trabalho sectorial que cada um realiza só adquire o seu próprio sentido enquanto pertencente a um projecto comum;
 - c)** assumir o currículo representa assumir o projecto, como ideia de formação, e os conteúdos - actividades seleccionados para o desenvolver;
 - d)** na ESAL, cada actor e, em particular, cada professor, desempenha um papel que se articula com o dos outros actores no âmbito do projecto colectivo, assumindo não um compromisso sectorial mas antes um compromisso com o currículo no seu conjunto.
- 3.3.** Esta orientação geral exige um esforço de articulação horizontal e de continuidade vertical nas determinações curriculares, opondo-se a uma organização demasiado rígida das disciplinas, das áreas, dos departamentos, dos tempos e dos espaços e da sua gestão.
- 3.4.** Na escola curricular que é a ESAL os professores deixam de ser "consumidores de currículo" para serem "constructores de currículo", intérpretes do programa oficial e profissionais capazes de o adequar às necessidades dos alunos e às condições concretas da escola.
- 3.5.** A escola curricular supõe um nível elevado de consenso em torno do seu projecto educativo. O PE-ESAL, o seu currículo, reflecte por isso o consenso alargado dos actores quanto às metas a atingir, aos procedimentos e às estratégias utilizados para as alcançar, à organização dos recursos e dos meios, à gestão dos espaços e dos tempos...
- 3.6.** A concretização do PE-ESAL, enquanto currículo em processo implica:

- a) a informação de todos os actores educativos - internos e externos – no sentido de assegurar a sua adesão e a sua integração no processo e o empenhamento na sua concretização;
- b) a gradual transformação das mentalidades de todos os agentes educativos, em primeiro lugar dos professores e a respeito dos professores;
- c) a formação dos professores relativa à filosofia geral da opção curricular da ESAL e à aquisição das competências indispensáveis ao processo da sua realização;
- d) uma liderança empenhada em criar as condições de realização dos pressupostos enumerados nas alíneas a), b) e c).

Neste contexto, a nossa Escola tem de se construir na e com a comunidade, privilegiando adequadas comunicação internas, bem como redes de contactos com o exterior.

2.4. A ESAL deve, pois, na concretização do seu currículo, percorrer um processo de diferenciação das diversas funções e traduzi-lo numa estrutura organizativa e de serviços adequada e suportada por um esforço de integração que evite o isolamento das diversas instâncias e garanta a unidade do trabalho formativo.

1. Passado, Presente e Futuro da ESAL:

- 1.1.** A ESAL, antiga Escola Industrial e Comercial de Castelo Branco, tem uma história e construiu uma tradição enquanto estabelecimento de ensino predominantemente vocacionado para a formação para a vida activa.
- 1.2.** No quadro da estrutura do Ensino Secundário a ESAL reparte a sua oferta pelos CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS, TECNOLÓGICOS E PROFISSIONAIS. A oferta de CURSOS TECNOLÓGICOS e PROFISSIONAIS tem mantido a tradição e faz da ESAL uma das escolas que, a nível nacional, oferece um maior leque de escolhas nesta área de ensino.
- 1.3.** O PE-ESAL reafirma a oferta, de forma equilibrada, de uma diversidade de cursos, de modo a proporcionar percursos diversificados que, segundo a escolha dos alunos, permitam o prosseguimento de estudos ou a integração imediata no mundo do trabalho.

A legislação estabelece os princípios orientadores de organização e de gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens referentes aos Ensinos Básico e Secundário, respectivamente, e determina que as estratégias de desenvolvimento do Currículo Nacional sejam objecto do Projecto Curricular de Escola (PCE) integrado no Projecto Educativo de Escola (PEE).

Nesta conformidade, o PEE é um documento onde se descreve a política educativa para a Escola num horizonte trienal, que constitui um suporte coerente daquela formação integrada, reflectindo, já, a identidade e a autonomia próprias de cada estabelecimento de ensino. Por sua vez, o PCE concretiza e desenvolve aqueles princípios gerais numa óptica anual

Assim, o PCE pode definir-se, atendendo:

- Ao nível de prioridades estabelecidas para a Escola;
- Às competências essenciais e transversais em torno das quais se organizará o projecto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular;
- À necessidade de proporcionar uma visão global das situações e uma construção interdisciplinar e integrada dos saberes;
- Dar respostas aos problemas reais da Escola, integrando e generalizando a acção dos diversos intervenientes;
- Tornar a acção pedagógica mais informada e esclarecida;
- Promover o desenvolvimento de competências.

ESTRUTURA DO PCE ESAL

0. Nós, a ESAL – um mundo de cores (anexo I)

1. Organização / Funcionamento da Escola

Organização dos recursos e dos meios, gestão dos espaços e dos tempos:

- 1.1. critérios gerais para a distribuição de serviço docente
- 1.2. critérios gerais para a elaboração de horários
- 1.3. calendário escolar
- 1.4. horário de funcionamento
- 1.5. distribuição das turmas por sala
- 1.6. atribuição das direcções de turma
- 1.7. serviços especializados de apoio educativo
- 1.8. alunos com necessidades educativas especiais
- 1.9. actividades de apoio
- 1.10. actividades de enriquecimento curricular
- 1.11. biblioteca escolar
- 1.12. memorando para a elaboração de matrículas e cronograma
- 1.13. memorando para a elaboração de turmas
- 1.14. memorando para elaboração de exames e cronograma

2. 3º ciclo do Ensino Básico – 7º, 8º e 9º anos+ Cursos de Educação e Formação

- 2.1. desenho curricular
 - 2.1.1. 3º ciclo -7º, 8º e 9º anos
 - 2.1.2. cef - cursos de educação e formação
- 2.2. áreas curriculares disciplinares (princípios e valores orientadores do currículo, competências gerais, competências específicas)
- 2.3. avaliação
- 2.4. áreas curriculares não disciplinares (área projecto, estudo acompanhado e formação cívica)
 - 2.4.1. avaliação
- 2.5. projecto curricular de turma (objectivos, linhas orientadoras e cronograma de funcionamento)

3. Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos, Tecnológicos, Profissionais, Ensino Recorrente

- 3.1. desenho curricular;
- 3.2. princípios e valores orientadores do currículo;
- 3.3. objectivos;
- 3.4. avaliação. Critérios gerais do Ens. Secundário e dos Cursos Profissionais
- 3.5. projecto curricular de turma (objectivos, linhas orientadoras e cronograma de funcionamento).

4. Avaliação do Projecto Curricular de Escola.

Do Regulamento Interno

SECÇÃO IV – CONSELHO PEDAGÓGICO

Artigo 33º - Natureza

1. O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa nos domínios:

- a)** pedagógico-didático;
- b)** da orientação e acompanhamento dos alunos;

Artigo 35º- Competências específicas

Ao Conselho pedagógico compete

- a)** elaborar a proposta de projecto educativo da ESAL;
- b)** apresentar propostas para a elaboração do regulamento interno e dos planos anual e plurianual de actividade e emitir parecer sobre os respectivos projectos;
- c)** emitir parecer sobre as propostas de celebração de contratos de autonomia;
- d)** apresentar propostas e emitir parecer sobre a elaboração do plano de formação e de actualização do pessoal docente e não docente;
- e)** definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
- f)** propor aos órgãos competentes a criação de áreas disciplinares ou disciplinas de conteúdo regional e local, bem como as respectivas estruturas programáticas;
- g)** definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curricular, dos apoios e complementos educativos e das modalidades especiais de educação escolar;
- h)** adoptar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares;
- i)** propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e a investigação;
- j)** promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural;
- l)** definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
- m)** definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;
- n)** proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações.

1. ORGANIZAÇÃO / FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

- 1.1. critérios gerais para a distribuição de serviço docente;**
- 1.2. critérios gerais para a elaboração de horários;**

Sendo fundamental a constante reflexão sobre a função da escola, é necessário que sejam explicitadas as suas formas de organização, sejam definidos critérios gerais a que devem obedecer **a elaboração de horários e se estabeleçam orientações para a distribuição do serviço docente** que visem objectivamente uma melhoria dos resultados dos alunos, de forma a que estes espelhem não só o

conhecimento científico adquirido mas também uma atitude de qualidade e exigência perante a vida e os saberes.

A organização temporal e funcional da componente individual dos horários dos docentes deve decorrer da ponderação equilibrada de variáveis na atribuição do serviço lectivo docente, tais como:

- o número de níveis e de programas leccionados;
- a complexidade dos programas;
- as cargas horárias das disciplinas atribuídas;
- a diversidade de anos de escolaridade;
- o número de alunos por turma;
- a tipologia da turma no que concerne à sua diversidade cultural e de problemas de aprendizagem.

No final de cada ano lectivo, nos órgãos próprios, deve proceder-se a uma análise da distribuição de serviço e dos horários dos professores e das turmas avaliando os resultados obtidos. Será importante, entre outros aspectos, ter em conta:

- Resultados escolares dos alunos;
- Ambiente de trabalho criado;
- Condições de trabalho proporcionadas aos alunos;
- Diversidade de actividades educativas disponibilizadas aos alunos;
- Estratégias de prevenção à indisciplina e violência escolar;
- O modo de operacionalização dos planos de ocupação dos tempos escolares.

A distribuição do serviço docente é sempre um acto sensível e problemático do qual resultam, amiúde, algumas incompreensões passíveis de suscitar problemas individuais ou colectivos. O Conselho Pedagógico alerta para o facto de não se poder esquecer a importância da centralidade e importância do aluno expressas no Projecto Educativo e no Regulamento Interno da ESAL, apenas se devendo atender às preferências dos docentes quando tal não atente contra os reais objectivos da ESAL, não prejudique o seu bom funcionamento, nem contrarie as normas estabelecidas.

Assim, competindo à Direcção Executiva a distribuição de serviço docente e a elaboração dos horários, enquadrados na introdução atrás enunciada, propõem-se os seguintes aspectos:

Na distribuição de serviço lectivo:

- ◆ Compete aos grupos disciplinares/departamentos apresentar uma base de trabalho de distribuição de serviço provisória - Ficha de distribuição do serviço lectivo (**anexo II**).
- ◆ A proposta apresentada pelos grupos disciplinares/departamentos reflectirão o consenso obtido nessas estruturas de coordenação, relevando:
 - ◆ a distribuição rigorosa da carga horária prevista para todas as disciplinas/turmas, com redobrada atenção na carga lectiva dos Cursos Tecnológicos e Profissionais.
 - ◆ a ordenação dos professores no seu "direito" de escolha que respeite a sua graduação profissional, salvaguardando-se o professor titular só em caso de existência de horário zero.
 - ◆ A continuidade do professor na turma, desde que não haja motivos que justifiquem a sua substituição. (Situações registadas em acta ou outros documentos oficiais, reclamações apresentadas pela Associação de Pais e E. Educação, Directores de Turma ou outras entidades idóneas e relevantes; a manifesta intenção do professor de não dar continuidade por razões atendíveis)
 - ◆ A adequação do perfil do professor à turma, nomeadamente naquelas onde existem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc.
 - ◆ A previsibilidade de ausência prolongada e a conseqüente falta de assiduidade do professor.
 - ◆ A distribuição equilibrada de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina.
 - ◆ A atribuição de cargos rigorosamente de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente nas Coordenações de Curso.

- ◆ A rotatividade na atribuição do cargo de Director de Turma, após a conclusão de um ciclo.
- ◆ A atribuição de serviço extraordinário apenas em situações excepcionais de exigências curriculares.
- ◆ Compete ainda aos Coordenadores de grupos disciplinares/departamentos colaborar na distribuição de serviço efectiva após a consolidação das turmas.
- ◆ Compete à Direcção Executiva informar atempadamente os Coordenadores de Grupo Disciplinar/Departamento da ratificação das suas propostas.

Na elaboração de horários:

- ◆ Compete à Direcção Executiva superintender a elaboração de horários, devendo a respectiva comissão de horários ter em conta os seguintes aspectos:
 - ◆ Equacionar o horário escolar de todas as turmas entre as 8H30/18H30, prevendo a possibilidade de períodos lectivos sem aulas (manhãs/tardes), priorizando-os aos 12ºanos, 10ºanos e 11ºanos. Salvaguardam-se situações limite de excesso de turmas em que se devem ter em conta os períodos de pausa apropriados a uma gestão equilibrada dos tempos.
 - ◆ Prever um bloco de aulas, comum a cada Conselho de Turma, para reuniões extraordinárias e/ou apoios lectivos.
 - ◆ Tentar concentrar as aulas de uma só turma na mesma sala, excepto nas disciplinas que exigem salas específicas.
 - ◆ Não concentrar as aulas não práticas no mesmo dia.
 - ◆ Distribuir criteriosamente os tempos lectivos de cada uma das disciplinas, evitando-se o lançamento de tempos lectivos em dias consecutivos de disciplinas com dois tempos semanais.
 - ◆ Iniciar as aulas de E Física uma hora depois de findo o período que a escola definiu para almoço.
 - ◆ Libertar a tarde de 4º feira a todas as turmas, a partir das 16H00.
 - ◆ Prever dois/três tempos lectivos comuns a cada estrutura de orientação educativa, nomeadamente Conselho Pedagógico, Conselho de Directores de Turma, Conselho de Departamento, para reuniões ordinárias.
 - ◆ Atender, desde que solicitado justificadamente por escrito, os pedidos de atribuição de salas por parte de alunos e professores, quer seja por motivos de saúde quer por necessidades orgânicas internas de cada grupo disciplinar.

Como forma de operacionalizar algumas destas propostas, apresentam-se, em anexo, documentos de trabalho específicos tão objectivos quanto simplificados.

1.3. Calendário escolar

Anexa-se o calendário escolar pormenorizado, aprovado pelo Conselho Pedagógico da Escola Secundária de Amato Lusitano no corrente ano lectivo. **(Anexo III)**

1.4. Horário de funcionamento

A Escola funciona em blocos de 90 minutos e/ou meio blocos de 45 minutos. Estipulou-se a seguinte distribuição, de acordo com as dificuldades surgidas este ano lectivo devido ao aumento de turmas, às exigências de adequação aos transportes escolares e à disponibilização de espaços à Equipa de Apoio Educativo da DREC:

Diurno	8.30-9.15		13.35-14.20		Nocturno	19.15-20.00	
	9.15-10.00	Int-20'	14.20-15.05	Int-5'		20.00-20.45	Int-5'
	10.20-11.05		15.10-15.55			20.50-21.35	
	11.05-11.50	Int-10'	15.55-16.40	Int-10'		21.35-22.20	Int-5'
	12.00-12.45		16.50-17.35			22.25-23.10	
	12.45-13.30		17.35-18.20			23.10-23.55	

Na elaboração dos horários atender-se, sempre que possível, à libertação de actividade lectivas nas tardes das quartas-feiras, para que possam realizar-se reuniões neste espaço de tempo e também para a prática do Desporto Escolar.

1.5. Distribuição das turmas por sala

Face ao nível etário dos alunos do 3ºciclo, foi decidido atribuir-se-lhes as salas do segundo piso, tanto quanto possível fixas, salvaguardando-se as Turmas que incluem alunos com NEE. Exceptuam-se igualmente as disciplinas práticas que funcionam em salas específicas.

1.6. Atribuição das direcções de turma

Dadas as funções inerentes ao cargo de Director de Turma, nomeadamente, as de coordenador do conselho de turma, gestor/coordenador do projecto curricular da turma, interlocutor/mediador privilegiado entre professores, alunos e encarregados de educação, atribuir as Direcções de Turma procurando-se privilegiar as seguintes características/condições:

- Propiciar a continuidade da Direcção de Turma, sempre que viável;
- Ser, preferencialmente, professor do quadro da escola;
- Lecionar a totalidade ou a maioria dos alunos da turma;
- Ser um docente com facilidade de comunicação/relacionamento inter-pessoal, capaz de criar um bom ambiente entre os intervenientes no processo educativo;
- Gostar de trabalhar em equipa e ter competências de liderança e coordenação.

1.7. Serviços Especializados de Apoio Educativo

Aos Serviços Especializados de Apoio Educativo (SEAE), ao Serviço de Psicologia e Orientação e ao Núcleo de Apoio Educativo, constituídos em Gabinete de Apoio ao Aluno, compete proceder à orientação clínica, escolar e/ou profissional dos alunos.

O Conselho de Turma/Director de Turma assume particular relevo neste matéria, a quem compete a detecção de problemas e conseqüente resolução na área específica da orientação.

1.8. Alunos com necessidades educativas especiais

O levantamento dos alunos com NEE é feito em colaboração com os professores das diferentes disciplinas, através de informações recolhidas nos processos administrativos provindos da escolaridade anterior dos alunos ou por indicação dos Encarregados de Educação ;

O professor de apoio / director de turma reúne os elementos necessários (relatórios clínicos, pedagógicos, pareceres) e elabora, conjuntamente com outros intervenientes, um plano educativo individual, onde constam as medidas a serem implementadas, em função do perfil do aluno;

Este plano, depois de aprovado pelo Conselho de Turma, pelo Encarregado de Educação e pelo Órgão de Gestão, é posto em prática, sendo sujeito a avaliações sucessivas, ao longo do ano lectivo.

Para garantir as adequações de carácter organizativo e de funcionamento, preconizadas no Decreto Lei 3/2008, bem como para responder às necessidades e maior participação dos alunos com NEEcp nas actividades educativas, a ESAL é desde o ano lectivo 2008/2009 Escola Secundária de Referência para a educação bilingue de alunos Surdos, bem como Escola de Referência para a educação de alunos cegos e com baixa visão.

Como Escola Secundária de Referência para a educação bilingue de alunos Surdos, a ESAL criou uma equipa constituída por uma docente com formação Especializada na Educação Especial no domínio da Surdez e uma Intérprete de Língua Gestual Portuguesa. Integram igualmente esta equipa, ainda que pertencentes a outro Agrupamento Escolar, uma Docente de Língua Gestual Portuguesa e uma Terapeuta da Fala.

Relativamente à equipa do domínio da cegueira e baixa-visão, a ESAL não dispõe de nenhum técnico ou docente de quadro para prestar apoio especializado nesta área, contudo, para dar resposta a esta população, procurou resposta através de um protocolo com um professor especializado no domínio da visão e baixa cegueira e uma professora destacada de outro agrupamento que presta apoio especializado aos alunos deste domínio.

1.9. Actividades de Apoio

1.9.1. Apoio Pedagógico Acrescido

No Apoio Pedagógico Acrescido, pretende-se, segundo o PEE, proceder-se ao acompanhamento sistemático do processo escolar do aluno, na orientação desse processo e na busca de soluções para os problemas que o afectem; pretende-se igualmente que se auxilie na resolução de dificuldades especiais de aprendizagem através da criação de condições ajustadas à superação dessas dificuldades.

Para o efeito, organizam-se os horários semanais dos docentes tendo em conta a maior cobertura possível de aulas de apoio, compatibilizadas com as horas disponíveis do horário das turmas. Desta calendarização é dado conhecimento aos alunos e aos Encarregados de Educação.

Privilegiam-se as disciplinas que têm denotado maiores problemas, especificamente Matemática, Português, Físico-Química, Inglês, Química. Muitas outras disciplinas propiciam aulas de apoio.

Este apoio é geralmente proposto pelo professor da disciplina em que o aluno revela maiores carências ou dificuldades de aprendizagem ou pode igualmente ser solicitado pelo aluno. É considerado um meio eficaz para que, em contexto mais favorável, de apoio individualizado ou realizado em pequenos grupos, se realizem as aprendizagens e se recuperem os pré-requisitos necessários.

O professor do apoio elabora, periodicamente, um relatório que informa o professor da disciplina e o Conselho de Turma do desempenho do aluno nesta actividade.

O professor do apoio e o professor da disciplina definem as áreas mais importantes a desenvolver com o aluno.

Quando existe disponibilidade do professor da disciplina, deve ser o próprio a assumir essa tarefa, exercendo forte motivação nos seus alunos.

1.9.2. Sala de Estudo

A ESAL disponibiliza uma bolsa de professores para a maioria das disciplinas que integram o desenho curricular de todos os cursos em funcionamento. Estas aulas são provenientes da componente lectiva dos horários incompletos dos docentes e da componente não lectiva de estabelecimento.

Na sala de estudo, procura oferecer-se respostas aos alunos interessados. Os docentes, organizados em horário semanal, apoiam todos os alunos que pretendam aprofundar conhecimentos ou esclarecer dúvidas.

1.10. Actividades de Enriquecimento Curricular

O Plano Anual de Actividades da ESAL (**anexo IV**) constitui-se como documento aglutinador, entre outras, das actividades de enriquecimento curricular. Compatibilizando-se as motivações intrínsecas dos alunos, as programações inter ou transdisciplinares definidas no quadro das programações que dão corpo ao(s) plano(s) de trabalho da(s) turma(s) estabelecido(s) em conselho(s) de turma.

Algumas das actividades de enriquecimento:

- Clubes
- Visitas de Estudo
- Debates
- Acções de Sensibilização
- Participação em Jornadas
- Projectos no âmbito da Ciência Viva

Projectos de Intercâmbio Cultural
 Jornal eSALPICOS
 Actividades Desportivas
 Outras

1.11. Biblioteca Escolar (BE)

1.11.1. Caracterização

A biblioteca escolar da ESAL está inserida na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares desde 1999.

Funciona num espaço amplo com 310m² que integra sete zonais funcionais (Recepção/ Acolhimento; zona de leitura informal; zona de leitura de documentos impressos; zona de leitura multimédia; zona de leitura áudio; zona de leitura vídeo) e um estúdio de montagem áudio e vídeo.

Possui um catálogo informatizado, acedido através de um posto de pesquisa disponibilizado para esse efeito.

A colecção, constituída por cerca de 4500 títulos em vários suportes, é variada, actual e adequada aos gostos e interesses de informação dos utilizadores e adequada também às necessidades dos docentes no âmbito das suas disciplinas, (conclusão resultante da avaliação realizada no ano lectivo transacto).

Um dos pontos fortes da nossa BE é, com efeito, o espaço. A BE encontra-se bem equipada e organizada; o espaço é amplo, bem iluminado, acolhedor, uma agradável área de trabalho e de lazer. Daí que, cada vez mais, seja procurada pela comunidade escolar, tendo vindo a aumentar de ano para ano o seu número de utilizadores. Com os serviços que disponibiliza, tem respondido às necessidades destes utilizadores. Para isso contribuiu também a recente renovação do parque informático. No entanto o número de computadores com ligação à internet (6) considera-se ainda insuficiente para as necessidades de informação em permanente desenvolvimento.

1.11.2. A BE no contexto ensino-aprendizagem

O quadro referencial da acção da biblioteca é composto por 4 domínios:

- A- Apoio ao desenvolvimento curricular e literacia da informação;
- B- Leitura e literacias;
- C- Projectos, Parcerias e Actividades Livres e de Abertura à Comunidade;
- D- Gestão da Biblioteca Escolar.

A BE tem vindo a investir prioritariamente nos dois primeiros domínios e mais intensamente no domínio da articulação curricular no sentido de colmatar as inúmeras fraquezas diagnosticadas há dois anos atrás aquando do estabelecimento do plano de acção (**anexo V**). Com efeito, ao se delinear o plano de acção no ano lectivo de 2007-2008, diagnosticou-se a existência de uma fraca dinâmica de trabalho colaborativo com os docentes, uma fraca cooperação com as várias estruturas da escola assim como a inexistência de materiais e poucas actividades conducentes ao desenvolvimento da literacia da informação. Neste sentido, nesse plano de acção, perspectivado para um referencial de três anos, consideraram-se áreas de intervenção prioritárias a articulação curricular e a literacia da informação. Muito trabalho já foi realizado neste âmbito e muitos sucessos conseguidos, no entanto continuar-se-á a investir prioritariamente neste domínio por se considerar que a BE é acima de tudo um instrumento de apoio ao desenvolvimento dos currículos, das competências de informação e das várias literacias, concorrendo a par das várias estruturas educativas para a principal meta da escola que é o sucesso escolar.

A promoção da leitura têm sido a outra principal área de intervenção e, com o alargamento do Plano Nacional de Leitura ao 3º ciclo, continuará a ser objecto do nosso investimento.

Estabelecidas as áreas de intervenção prioritárias e as metas a atingir no plano de acção, estas têm vindo a ser operacionalizadas através do plano anual de actividades da Biblioteca.

1.11.3. Avaliação da biblioteca escolar

A avaliação da BE tem como objectivos desenvolver uma abordagem essencialmente qualitativa, orientada para uma análise dos processos e dos resultados, numa perspectiva formativa, permitindo identificar as necessidades e os pontos fracos com vista à melhoria.

Com este fim, foi proposto pelo gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares um modelo de auto-avaliação das BE que esteve em fase experimental nos dois anos lectivos anteriores. Este incide sobre os 4 domínios de acção da BE atrás referidos e que representam as áreas essenciais para que a biblioteca escolar cumpra, de forma efectiva, os pressupostos e objectivos que suportam a sua acção no processo educativo. A Biblioteca da ESAL integrou esta experiência e testou o modelo em 2007-08 e 2008-09. A partir deste ano, a sua implementação será efectiva em todas as escolas. Pretende-se que se seleccione um domínio por ano para realizar a auto-avaliação e pretende-se também que, ao fim de 4 anos (tempo de duração do cargo de professor bibliotecário), todos os domínios tenham sido avaliados.

Na fase experimental, a biblioteca da ESAL seleccionou para avaliar o domínio A – apoio ao desenvolvimento curricular e o B - Leitura e literacias. Este ano lectivo de 2009-2010 foi escolhido novamente o domínio A para objecto de auto-avaliação a fim de se aferir o grande investimento que tem sido realizado nesta área em foram diagnosticadas as maiores fraquezas. E posteriormente, em cada ano de duração do cargo, avaliar-se-á os restantes domínios.

O processo de auto-avaliação segue a seguinte metodologia:

- Selecção do domínio a avaliar.
- Recolha de evidências
- Identificação do perfil de desempenho.
- Registo da auto-avaliação no relatório final.

A avaliação final de todo o processo e produto é articulada com perfis de desempenho que se estruturam por 4 níveis (fraco, suficiente, bom, excelente). Para cada nível, são apresentados vários descritores que retratam o tipo de performance que se pretende em cada patamar. Face aos resultados da avaliação, no relatório serão perspectivadas acções de melhoria do desempenho da BE.

Este processo pressupõe uma análise sobre o trabalho desenvolvido, uma reflexão sobre as várias áreas de acção, permitindo um ajustamento contínuo das práticas com vista à melhoria dos resultados. Constitui-se, assim, como um instrumento de melhoria contínua da qualidade que permite corrigir o desempenho, perspectivar acções futuras, otimizar os serviços e recursos e contribuir para o sucesso educativo.

1.12. Memorando para a elaboração de matrículas e cronograma

Devido à previsível alteração do cronograma, este memorando constitui-se em **anexo (VI)**.

1.13. Memorando para organização de turmas

◆ No 3º ciclo, distribuir os alunos retidos uniformemente pelas turmas do ano;

Um aluno retido no 3º ciclo de escolaridade deverá integrar a turma a que já pertencia. Exceptuam-se, no entanto, os casos em que se considere mais benéfico para o aluno a sua integração noutra turma. Nesta situação, o Director da Turma apresentará proposta fundamentada ao secretariado de turmas;

◆ No 10º ano, elaborar as turmas na base do número mínimo de alunos por turma definido pela lei; inserir na mesma turma os alunos provenientes da mesma turma e Escola, com base no impresso de matrícula, até ao limite de um terço por turma;

◆ No 11º ano deve prevalecer o critério do currículo. Em relação aos 11º e 12º anos, observar, sempre que possível, a continuidade pedagógica, associada no 12º ano à preferência da formação específica. Na componente de formação técnica observar o critério da preferência maioritária.

◆ Dar prioridade à organização dos agrupamentos das Línguas Estrangeiras;

- ◆-Qualquer pedido do Encarregado de Educação deve ser dirigido apenas à Direcção Executiva, devidamente fundamentado. A decisão compete exclusivamente ao Director;
- ◆-Distribuir de forma equitativa o número de alunos repetentes e ter em atenção as orientações dos directores de turma.

1.14. Memorando para elaboração de exames e cronograma.

Devido à previsível alteração do cronograma, este memorando constitui-se em **anexo (VII)**.

2. 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 7º, 8º, 9º ANOS E CEF'S

2.1. Desenho Curricular (anexo VIII)

Os cursos do Ensino Básico, em funcionamento da ESAL, são o **3ºCiclo - 7º, 8º e 9º anos e os CEF - Cursos de Educação e Formação – Desenho Assistido por Computador, Instalação e Reparação de Computadores**

7º	8º	9º	CEF
2 turmas	1 turma	2 turmas	1T-DAC 2T-IRC

As Matrices Curriculares apresentam-se em anexo, devido à complexidade de variantes e formações.

NOTA: A opção pela disciplina de Oficina de Artes e as especificações da disciplina de Educação Tecnológica tiveram em conta a disponibilidade de recursos humanos e materiais existentes na ESAL.

2.2. Áreas curriculares disciplinares

2.2.1. Princípios e valores orientadores do currículo, competências gerais, competências específicas

A clarificação das competências a alcançar no final da educação básica toma como referentes os pressupostos da lei de bases do sistema educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios enunciados nessa legislação.

2.2.2. Competências Gerais

Igualmente, as competências gerais, que aqui se registam em jeito de memorando, têm como referentes os pressupostos na lei:

- 1.Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- 2.Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- 3.Usar correctamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- 4.Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- 5.Adoptar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem, adequadas a objectivos visados;
6. Pesquisar, seleccionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- 7.Adoptar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- 8.Realizar actividades de forma autónoma , responsável e criativa;

9. Cooperar com outros em tarefas e projectos comuns;
10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

2.2.3 Competências Específicas

Cada Departamento e/ou Grupo Disciplinar define as competências específicas para a(s) sua(s) disciplina(s), bem como, o contributo de cada disciplina para o desenvolvimento das competências gerais do Currículo Nacional e a transversalidade entre as competências específicas das suas disciplinas com as dos outros Departamentos e/ou Grupos Disciplinares.

2.3. Avaliação

(Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18/2006, de 14 de Março, rectificado pela Declaração de rectificação n.º 25/2006, de 21 de Abril, e pelo Despacho Normativo n.º 5/2007, de 10 de Janeiro; Ofício Circular n.º 55/DSEE/06)

O Conselho Pedagógico definiu os critérios gerais de avaliação **em anexo (IX)**, os indicadores de sucesso e abandono escolares (**anexo IX-i**) e as fichas avaliação/recuperação – Despacho Normativo 50-2005 **em anexo (XIV)**.

2.4. Projecto Curricular de Turma (PCT) (anexo X)

O PCT tem por referência o PCE e é feito para responder às especificidades da turma e para permitir o nível de articulação (horizontal e vertical) entre áreas disciplinares e conteúdos. É ao nível do PCT que é possível respeitar os alunos reais e articular a acção dos professores da turma cabendo ao Conselho de Turma construir essa articulação.

2.4.1. Objectivos do PCT

Podemos enumerar os seguintes objectivos:

- Promover o trabalho em equipa dos professores;
- Centrar a acção educativa na aprendizagem dos alunos;
- Promover a coordenação do processo de ensino;
- Estabelecer uma linha de actuação comum dos professores da turma em todos os domínios da sua acção perante os alunos;
- Facilitar a articulação horizontal dos conteúdos de ensino e a integração dos saberes;
- Adequar as estratégias do ensino às características, motivações e interesses dos alunos.

2.4.2. Linhas orientadoras do PCT

Os aspectos a seguir enunciados devem constituir linhas de orientação para a construção dos PCT, as quais deverão ser desenvolvidas e eventualmente adaptadas pelos respectivos Conselhos de Turma, tendo em consideração as diversas características particulares de cada conjunto de alunos que integram as turmas.

A. TRABALHOS PREPARATÓRIOS

1. REUNIÃO DO CONSELHO DE TURMA (PROFESSORES)
2. REUNIÃO DO DIRECTOR DE TURMA COM A TURMA – ALUNO
3. APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA À TURMA

B. PLANO DE TRABALHO

B1. ACTIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E DE REMEDIAÇÃO:

- B.1.1.** Avaliação de diagnóstico – avaliação de diagnóstico em todas as disciplinas, com os instrumentos considerados adequados e tendo como referência os pré-requisitos.
- B.1.2.** Constituição de grupos de alunos em função dos resultados da avaliação diagnóstico.
- B.1.3.** Actividades de remediação:

- Remediação intensiva -2ª e 3ª semanas do tempo lectivo;
- Remediação de acompanhamento ao longo do ano lectivo, incluindo actividades de sala de estudo.

B.2. ACOMPANHAMENTO DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO AO LONGO DO ANO LECTIVO:

B.2.1. Acompanhamento dos desempenhos escolares, dos comportamentos e atitudes - aproveitamento escolar, pontualidade, disciplina, motivação, relações... e de situações particulares com influência no percurso escolar - saúde, vida familiar... Intervenção face a situações problemáticas;

B.2.2. Comunicação ao Director de Turma de informações, observações e factos relevantes - apoio ao Director de Turma.

B.3. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS/ METODOLOGIAS DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E DA AVALIAÇÃO:

B.3.1. Pedagogia e metodologia da "ESCOLA ACTIVA":

- Opções metodológicas que impliquem a actividade sistemática do aluno - grupo de alunos em torno de trabalhos práticos e/ou da investigação e/ou de projectos de dimensão variável;
- Abordagem teórica dos temas programáticos entendida como instrumento para essa actividade, implicando abertura dos professores relativamente à flexibilização do programa oficial, adequando-o/ subordinando-o às exigências do trabalho, da investigação ou do projecto;
- Planificação das iniciativas do seu objecto e dos seus objectivos, calendarização das actividades, acompanhamento da sua execução, definição da(s) forma(s) de apresentação do produto/ resultado, acordo sobre formas e instrumentos de avaliação - do aluno, do grupo, processo, do produto.

B.3.2. Inter / transdisciplinaridade:

- Análise dos programas oficiais em Conselho de Turma na perspectiva da identificação de temas que viabilizem trabalhos e/ou projectos comuns a duas ou mais disciplinas e/ou a definição de temas abrangentes susceptíveis de abordagem transdisciplinar;
- Abertura dos professores relativamente à flexibilização do programa oficial e à gestão dos tempos lectivos, adequando-os / subordinando-os às iniciativas inter e transdisciplinares acordadas;
- Abordagem teórica, por disciplina, subordinada às necessidades e às exigências das iniciativas;
- Planificação das iniciativas: definição do tema, dos seus objectivos e da sua dimensão, fixação do contributo de cada disciplina, calendarização das actividades, acompanhamento da execução, definição da(s) forma(s) de apresentação do produto / resultado, acordo sobre formas e instrumentos de avaliação - do aluno, do grupo, do processo, do produto.

B.3.3. Relação com o meio – comunidade e as organizações:

- Visitas de estudo / trabalho;
- Trabalho de campo - pesquisa, recolha de informação (entrevista, inquérito, recolha de dados, consultas...);
- Estágios em organizações (instituições públicas, empresas...);
- Presença em colóquios, conferências, encontros...
- Em qualquer forma de relação, a sua concretização deve ser precedida pelas abordagens teóricas indispensáveis;
- Planificação de qualquer forma de relação nos termos definidos em 3.2.

B.4. FORMAÇÃO DOCENTE:

B. 4.1. Definição em Conselho de Turma das carências e/ou insuficiências de formação relacionadas com:

- o PE - ESAL , em geral;
- o PCT estabelecido, em particular.

B.4.2. Iniciativas do Conselho de Turma (eventualmente em ligação com outros ct's) visando a resposta a essas carências/ insuficiências, dando lugar a projectos de formação na ESAL, entendida como centro de formação

B.5. AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE TURMA:

B.5.1. Avaliação contínua, ao longo do processo de execução do PCT, implicando reuniões periódicas dos actores envolvidos e conduzindo, eventualmente:

- À alteração de actividades, trabalhos e projectos e previstos;
- À inclusão de novas actividades, trabalhos e projectos;
- Ao reforço da motivação dos actores e à correcção de erros e comportamentos;
- À superação de obstáculos e dificuldades reveladas...

B.5.2. Avaliação sumativa / final, salientando:

- nível de cumprimento, em termos de processo e de resultados;

2.4.3. Cronograma de realização

Aponta-se o final de Novembro para a operacionalização dos PCT, devendo entrar imediatamente em funcionamento, de modo a produzir os seus plenos efeitos durante o ano lectivo.

2.5. QUE CONTRIBUTO DOS GRUPOS DE NÍVEL/DISCIPLINA PARA O PCT?

2.5.1. Actividades de diagnóstico e de remediação

- Avaliação de diagnóstico – avaliação de diagnóstico, com os instrumentos considerados adequados e tendo como referência os pré-requisitos.
- Definição de estratégias/metodologias, em função dos resultados da avaliação diagnóstico.
- Actividades de remediação:
 - Remediação intensiva -2ª e 3ª semanas do tempo lectivo;
 - Remediação ao longo do ano lectivo, incluindo actividades de sala de estudo.

2.5.2. Acompanhamento da vida escolar do aluno ao longo do ano lectivo

- Acompanhamento do desempenho escolar, dos comportamentos e atitudes - (aproveitamento escolar, pontualidade, disciplina, motivação, relações interpessoais)... e de situações particulares com influência no percurso escolar (saúde, vida familiar...) Intervenção face a situações problemáticas;
- Comunicação ao Director de Turma de informações, observações e factos relevantes – apoio ao Director de Turma.

2.5.3. Orientações pedagógicas/ metodologia

- Definição de opções metodológicas que impliquem a actividade sistemática do aluno ou grupo de alunos permitindo, sempre que possível, a realização de trabalhos práticos , de investigação ou de projecto.
- Planificação das iniciativas, dos seus objectivos, calendarização das actividades, acompanhamento da sua execução.

2.5.4. Avaliação

- Acordo sobre parâmetros, formas e instrumentos de avaliação dos alunos, relativamente aos trabalhos e às actividades realizadas, tendo em conta as orientações dos Grupos Disciplinares e do C. Pedagógico.

2.5.5. Inter/ transdisciplinaridade

- A partir da análise dos programas oficiais de cada disciplina, identificação de temas que viabilizem trabalhos e/ou projectos comuns a duas ou mais disciplinas e/ou a definição de temas abrangentes susceptíveis de abordagem transdisciplinar;

- Planificação das iniciativas: definição do tema, dos seus objectivos e da sua dimensão, fixação do contributo de cada disciplina, calendarização das actividades, acompanhamento da execução, definição da(s) forma(s) de apresentação do resultado, acordo sobre formas e instrumentos de avaliação.

3. ENSINO SECUNDÁRIO

3.1. Desenho Curricular

Os cursos do Ensino Secundário, em funcionamento da ESAL, são de carácter geral, tecnológico e profissional. As Matrizes Curriculares apresentam-se em **anexo (VIII)**, devido à complexidade de variantes e formações.

Cursos Científico-Humanísticos

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS	ARTES VISUAIS
10º,11º e 12º	10º,11º e 12º	10º,11º e 12º

Cursos tecnológicos

DESPORTO
10º 11º e 12º

Cursos Profissionais

TÉCNICO CONTABILIDADE
10º, 11º e 12º
TÉCNICO GESTÃO PROGRAM SIST INFORMÁTICOS
10º, 11º e 12º
TÉCNICO MECATRÓNICA
10º e 11º
TÉCNICO DESIGN
11º e 12º
TÉCNICO FRIO E CLIMATIZAÇÃO
12º
TÉCNICO GESTÃO DE EQUIP. INFORMÁTICOS
11º e 12º
TÉCNICO INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS
12º
TÉCNICO TURISMO
10º

Ensino recorrente de nível secundário

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
12º

3.2. Princípios e valores orientadores do currículo

Princípios e valores orientadores do currículo para o Ensino Secundário:

- A aquisição de conhecimentos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica;
- O desenvolvimento das competências vocacionais para o eventual prosseguimento de estudos ou para a inserção na vida activa;
- A capacidade de pensar cientificamente os problemas assentes na reflexão crítica, observação e experimentação;
- A interiorização de uma cultura de participação e responsabilidade;
- A plena consciência das opções que potenciam a liberdade e o desenvolvimento dos alunos como indivíduos e como cidadãos;
- A assunção de que a educação e a formação têm lugar ao longo da vida.

3.3. Objectivos

A Lei de Bases do Sistema Educativo estipula, nos seus artigos 9º e 10º, os objectivos do Ensino Secundário que a seguir se transcrevem:

- Promover o aumento da qualidade das aprendizagens;
- Combater o insucesso e abandono escolares;
- Responder aos desafios da sociedade da informação e do conhecimento;
- Desenvolver uma articulação progressiva entre as políticas da educação e da formação;
- Reforçar a autonomia das escolas.

3.4. Avaliação

(Portarias n.º 550-D/2004, de 22 de Maio, alterada pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, n.º 550-A/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 260/2006, de 14 de Março, e Despacho Conjunto n.º 453/2004, de 27 de Julho, rectificado pela Rectificação n.º 1673/2004, de 7 de Setembro)

O Conselho Pedagógico definiu os seguintes critérios gerais de avaliação (**anexo IX**).

Devido à especificidade dos **Cursos Profissionais**, o Regulamento de Avaliação, aprovado em Conselho Pedagógico, publica-se igualmente **em anexo (XI)**.

3.5. Projecto Curricular de Turma (PCT)

O PCT tem por referência a PCE e é feito para responder às especificidades da turma e para permitir o nível de articulação (horizontal e vertical) entre áreas disciplinares e conteúdos. É ao nível do PCT que é possível respeitar os alunos reais e articular a acção dos professores da turma cabendo ao Conselho de Turma construir essa articulação.

Segue as mesmas linhas orientadoras definidas para o 3º Ciclo, incluídas no ponto 2.4 deste PCE.

4. PLANO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO

O Plano Tecnológico da Educação, introduzido pelo Despacho 700/2009-29 de Janeiro, constitui-se como um poderoso meio para atingir uma meta fundamental: a melhoria do desempenho escolar dos alunos, garantindo a igualdade de oportunidades no acesso aos equipamentos.

Os equipamentos e conteúdos digitais disponibilizados pela ESAL – Escola Secundária /3 de Amato Lusitano de Castelo Branco - apresentam-se como suporte às actividades curriculares e extracurriculares.

Pretendem promover espaços privilegiados de conteúdos para desenvolver e estimular as aprendizagens na Escola, para organizar e apoiar a comunicação interna, para permitir a partilha de saberes e fazeres.

Factor de inovação e desenvolvimento, aberto a todas as aprendizagens, implementa soluções ou alternativas para professores e alunos nas aulas, nos projectos, nas estruturas de coordenação, no que a criatividade e a disponibilidade permitirem. **(anexo XV – Plano de Acção 2009/2010)**

4. AVALIAÇÃO DO PROJECTO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação do projecto curricular deve ser um processo contínuo de modo a permitir uma adequada flexibilização. Atendendo a que este processo deve obedecer a princípios de diferenciação, adequação e flexibilização, sendo incompatível com orientações e quadros de actuação rígidos e uniformes, a avaliação do projecto deve acompanhar os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidos.

Esta avaliação incide, designadamente, sobre os processos desenvolvidos e os resultados das aprendizagens, cabendo ao Conselho Pedagógico a coordenação do trabalho a desenvolver neste domínio. Por sua vez, devem os professores integrados em cada Departamento / Grupo Disciplinar e nos Conselhos Turma fazer o balanço dos procedimentos adoptados pelos diversos intervenientes com vista à concretização do projecto. (Fichas de avaliação interna - **anexos XII, XIII**)

A avaliação do projecto deve ser feita sempre que as circunstâncias o aconselharem, sem prejuízo de o ser obrigatoriamente no fim do ano lectivo.

5. CONCLUSÃO

Este documento e os seus anexos, definindo linhas orientadoras específicas, constituem-se também como uma espécie de testamento/legado para toda a comunidade educativa da ESAL. Em simultâneo, pretende ser uma homenagem ao nosso colega José Manuel Justino, pela sua emérita capacidade de nos propor uma filosofia educativa presente e progressiva à qual nem sempre temos conseguido responder adequadamente e com a qualidade desejada.

ANEXOS PCE:

- I** – PCE – NÓS A ESAL – MUNDO DE CORES 2009-2010 - CARACTERIZAÇÃO
- II** - FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO LECTIVO
- III** - CALENDÁRIO ESCOLAR 2009-2010
- IV** - PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES
- V** - PLANO ACÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR
- VI** - MEMORANDO PARA ELABORAÇÃO DE MATRÍCULAS E CRONOGRAMA
- VII** - MEMORANDO PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES E CRONOGRAMA
- VIII** - MATRIZES CURRICULARES - 3º CICLO, ENSINO SECUNDÁRIO
- IX** - CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 3º CICLO, ENSINO SECUNDÁRIO, CURSOS PROFISSIONAIS
- X** - PROJECTO CURRICULAR DE TURMA -3º CICLO, E. SECUNDÁRIO, C. PROFS – PORTFÓLIO
 - i)** MEMO DE TRABALHOS PREPARATÓRIOS DO PCT-CONSELHOS DE TURMA DE SETEMBRO
 - ii)** MEMO DE CONTRIBUIÇÃO DE GRUPOS DISCIPLINARES PARA PCT
- XI** - REGULAMENTOS DOS CURSOS PROFISSIONAIS
 - i)** REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONAIS
 - ii)** REGULAMENTO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO E ANEXOS
 - iii)** REGULAMENTO DA PAP E ANEXOS
- XII** - FICHAS DE AVALIAÇÃO INTERNA – COORDENAÇÕES DEPARTAMENTO/GRUPO
- XIII** - FICHAS DE AVALIAÇÃO INTERNA – COORDENAÇÕES DISCIPLINA/NÍVEL
- XIV** - FICHAS AVALIAÇÃO/RECUPERAÇÃO-DESPNOR50-2005
- XV** – PLANO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO -2009-2010